



APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS 2024 NOVOS PRAZOS E ALTERAÇÕES

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF informa aos Servidores efetivos do MPBA que a **apresentação de certificados para fins de desenvolvimento na carreira terá novos prazos, dentre outras alterações**, conforme Ato Normativo publicado no DJE de 13/12/2024.

Confira os novos prazos e os principais pontos da atualização das regras de validação de certificados para progressão/promoção na carreira.

Março e Abril: entrega de certificados de conclusão de cursos por meio do Sistema de Gestão por Competências.

Até o 5º dia útil do mês de Agosto: divulgação do resultado da validação de certificados e abertura de prazo para interposição de recursos.

Até 31 de Agosto: publicação do resultado após recursos e encaminhamento do resultado final à Superintendência de Gestão Administrativa.

Os cursos deverão **obrigatoriamente** estar relacionados às **áreas administrativas e/ou de atuação do MPBA**, de acordo com os **subprogramas de desenvolvimento** integrantes do Programa de Desenvolvimento de Competências - PDC.

Os certificados e diplomas obtidos com **data de conclusão anterior à data de ingresso no Ministério Público** serão validados para efeito de desenvolvimento na carreira **apenas na primeira progressão**.

Não poderão ser validados certificados cuja data de conclusão seja superior a 3 (três) anos contados do prazo final de apresentação de certificados em cada processo de desenvolvimento na carreira – **por força do Ato Normativo nº 10/2024, DJE de 22 de fevereiro de 2024, essa regra entrará em vigor somente em 2025**.

É **indispensável a leitura integral do Ato Normativo nº 012/2021 atualizado**.

ATO NORMATIVO
CLIQUE AQUI



CEAF
Centro de Estudos e
Aperfeiçoamento Funcional



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA